

## TERMO DE ADESÃO I

(CONVENÇÃO COLETIVA DOS COMERCIÁRIOS DO INTERIOR)

**2012/2013**

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara** - CNPJ n.º 43.975.432/0001-20 e Registro Sindical - Processo n.º 237586-63, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 1.435 - CEP - 14801-320 - Centro - Araraquara - SP, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 11/09/2012, representando o município de **Itajobi**; **Sindicato do Comércio Varejista de Franca** - CNPJ n.º 47.986.310/0001-90 e Registro Sindical - Processo n.º 127.948, com sede na Alameda Arminda Nogueira, 2.552 - Franca - SP - CEP - 14403-310, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 31/08/2012, representando o município de **Franca**; **Sindicato do Comércio Varejista e Lojista de Itu e Região**, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.658.182/0001-40, detentor da Carta Sindical - Processo n.º 543.241/6, com sede na R. Maestro José Victorio, 137 - Centro - Itu - São Paulo - CEP - 13300-075, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10/09/2012, representando o município de **Cerquillo**; **Sindicato do Comércio Varejista de Jaboticabal** - CNPJ n.º 45.336.088/0001-55 e Registro Sindical - Processo n.º 52.724/44, com sede na R. São Sebastião, 249 - Centro - Jaboticabal - CEP - 113201-017, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 31/08/2012, representando os municípios de **Candido Rodrigues**; **Jaboticabal**; **Pirangi**; **Taiacu**; **Taiuva**; **Vista Alegre do Alto**; **Sindicato do Comércio Varejista do Município de Jacareí** - CNPJ n.º 61.874.301/0001-39 e Registro Sindical - Processo n.º 24457.000062/91, com sede na Av. Major Acácio Ferreira, 154 - Centro - Jacareí - SP - CEP - 12327-070, tendo realizado Assembleia Geral Extraordinária em 11/09/2012, representando o município de **Jacareí**; **Sindicato do Comércio Varejista de Jundiá e Região** - CNPJ n.º 54.135.728/0001-50 e Registro Sindical - Processo n.º 24440.018038/85, com sede na Rua Senador Fonseca, 651 - SP - CEP - 113201-017,



tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 19/11/2012, representando o município de **Jarinú**; o **Sindicato do Comércio Varejista de Palmital** - CNPJ n.º 53.594.669/0001-15 e Registro Sindical - Processo n.º 17.711/45, SR10552, com sede na R. Francisco Severino da Costa, 299 - Palmital - SP - CEP - 19970-000, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em sua sede no dia 16/10/2012, representando os municípios de **Palmital e Cândido Mota**; o **Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto** - CNPJ n.º 60.005.881/0001-65; Registro Sindical - Processo n.º 46000.009816/95 e SR06608, com sede na Rua Bernardino de Campos, n.º 2.976 - 5º andar - sala 502 - Ed. Rui Barbosa - São José do Rio Preto - SP - CEP - 15015-300, tendo realizado Assembléia Geral Extraordinária em 15/08/2012, representando os municípios de **Américo de Campos, Ariranha, Buritama, Cosmorama, Fernando Prestes, Floreal; General Salgado, Ibirá, Macaubal, Nhandeara, Pindorama, Santa Adélia, Tabapuã e Urupês**, neste ato representados pelo advogado, **Fernando Marçal Monteiro**, inscrito na OAB/SP sob n.º 86.368 e no CPF/MF sob o n.º 872.801.598-34, conforme procurações anexas, vêm **ADERIR** à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** celebrada em 13/12/2012 entre a **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIÁRIOS** e outros, neste ato representados por seu Presidente, **Luiz Carlos Motta** - CPF/MF n.º 030.355.218-24, e a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DE BENS, SERVIÇOS E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO - FECOMERCIO SP**, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Assuntos Sindicais, **Ivo Dall'Acqua Júnior** - CPF/MF n.º 747.240.708-97, informando, ainda, que **ADEREM** aos termos da cláusula 40 - **Calendário de Funcionamento do Comércio em Datas Especiais**.

São Paulo, 18 de dezembro de 2012.

Pela **FECOMERCIÁRIOS** e outros

  
**Luiz Carlos Motta**

Presidente

CPF/MF n.º 030.355.218-24

Pela **FECOMERCIO** e Sindicatos  
Aderentes

  
**Ivo Dall'Acqua Júnior**

Presidente

Conselho de Assuntos Sindicais

CPF/MF n.º 295.228.118-15

  
**Fernando Marçal Monteiro**

Advogado

OAB/SP n.º 86.368

CPF/MF n.º 872.801.598-34